TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008525-13.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Seguro

Requerente: Daniel dos Santos Robledo

Requerido: HDI Seguros S.A.

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Fls. 243/244 – Registre-se no SAJ o nome do patrono do requerido, recolhendo-se a taxa de mandato.

Homologo para que produza os legais efeitos o acordo constante de fls. 241/242 destes autos de indenização requerido por Daniel dos Santos Robledo contra HDI Seguros S/A, nos termos do artigo 487, III, "b" do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 24 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA